

Assinaturas para a Capital

Ano... 14000
Semestre... 7000
Trimestre... 4000

NUMERO DO DIA 60 págs.

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REBACAO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CAMARA MUNICIPAL

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1883

Presidencia do sr. dr. Antonio Pinto do Rego Freitas

Aos 9 de Maio de 1883, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal compareceram os srs. vereadores drs. Rego Freitas, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz, Luiz Ferreira, Antonio Paes, Lopes de Oliveira e Franzen.

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da antecedente, com a rectificação do sr. Franzen, para que se declare que quando se nomeou a comissão para ir cumprimentar aos exmos. Bispos do Maranhão e do Ceará, pediu dispensa de fazer parte da comissão, sendo substituído pelo sr. presidente.

O sr. presidente declara que a comissão cumpriu seu mandato, indo cumprimentar os exmos. Bispos do Maranhão e do Ceará, no dia 6 do corrente.

Compareceram os srs. vereadores Raphael de Barros, Aquilino do Amaral, Nicolau Baruel e Ribeiro de Lima.

EXPEDIENTE

Oficio do dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, juiz de direito da 2ª vara, datado de 7 do corrente, participando que por acto de 1º deste mes reunio os cartórios de paz e subdelegacia da freguesia da Consolação.—Inteirada.

Requerimento de Francisco Guimarães, subdelegado da freguesia da Consolação, pedindo à camara que se declare incompetente para nomear ou demitir qualquer escrivão do juizo de paz e subdelegado daquele distrito, que foram reunidos pelo juiz de direito, por acto de 1º do corrente mes.—A comissão de justiça.

De Silvado & C., pedindo pagamento da quantia de rs. 60\$000, importânciade tres carros que alugou à camara, por occasião do lançamento da 1ª pedra—no Monumento do Ypiranga.—Ao porto-ri para informar.

De Antonio Pinto de Souza pedindo a colocação de guias em frente de seus predios, à rua de S. João, sob n. 37, 45 e 82.—Ao contractante.

Representação dos proprietários e moradores da rua da Assembléa, pedindo o calçamento da mesma rua.—A comissão de obras.

Idem de varios negociantes de secos e molhados reclamando contra a venda de generos alimenticos e outros que se vendem pelas ruas, em pequenas carroças, a pedindo providencias que lhes garantam o seu direito e compensem os impostos que pagam para terem casa de negocio e vender os generos que são adequados ao seu genero de consumo.—A comissão de justiça.

Requerimento do fiscal Joaquim José Lázaro Madeira pedindo pagamento da quantia de rs. 15\$000, importânciade porcentagem das multas por elle impostas e recolhidas ao cofre da camara.—Pague-se.

Do fiscal Azevedo, pedindo identico pagamento, na importânciade 18\$300 rs.—Pague-se.

Feria de Ernestino Canavarro da Fonseca, de limpeza das ruas da cidade, de 16 a 30 de Abril findo na importânciade rs. 504\$000, com o visto do sr. dr. Dutra Rodrigues.—Pague-se.

Idem, de Francisco Antonio Pedrozo, serviços feitos de spedregulhamento da rua da Modica, de 30 de Abril findo a 5 de Maio corrente, na importânciade rs. 370\$200, com o visto do sr. Aquilino do Amaral.—Pague-se.

Foram abertas doze propostas para nivelamento e apedregulhamento da rua do Ypiranga, apresentadas em virtude do edital de 10 de Abril proximo findo, cujos proponentes são os seguintes:

1º—Francisco Antonio Pedrozo & Comp. por 3:450\$000
2º—Estevam Bigongiari: (pelo orçamento)

3º—Guilhermino Antonio de Godoy... 3:250\$000
4º—Alberto Caldas... 3:500\$000
5º—Pompeo Scuvero: (por 4\$200 metro cubico).
6º—Francisco Antonio Mariano Fagundes: (\$4000 o metro.)

7º—José Bertini... 3:835\$800
8º—José Pedro da Silva... 3:700\$000
9º—Pedro Marret Junior... 4:000\$000
10º—Luiz Daguerre: (4\$150 o metro cubico).
11º—Pedro Marret Junior... 4:000\$000
12º—José Antunes de Carvalho: (\$100 o metro cubico.)—Foram todas à comissão de obras.

PARECERES DE COMISSÕES

A comissão de obras tendo examinado a petição de Alfredo Braga, pedindo licença para estabelecer um kiosque ao pateo da Sé, é de parecer que se conceda a licença pedida.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883. Dutra Rodrigues.—Aquilino do Amaral.—Paes de Barros.—Approved.

A mesma comissão tendo examinado o requerimento de Bernardo Ion, pedindo assentaria guias em diversas ruas da cidade, é de parecer que seja indeferida a petição, visto que a camara publicado editais chamando concorrentes.

S. Paulo, 7 de Maio de 1883. Dutra Rodrigues.—Paes de Barros.—Aquilino do Amaral.—Approved.

A mesma comissão é de parecer que seja deferida a petição de Antonio Joaquim Nunes, concedendo-se-lhe licença para estabelecer um kiosque no argo do Riachusio, e não onde pede, porque não tem logar: de conformidade com a planta aprovada.

S. Paulo, 7 de Maio de 1883. Aquilino do Amaral.—Paes de Barros.—Dutra Rodrigues.—Approved.

A mesma comissão de obras, tendo examinado o requerimento de Jose Antonio Garcia, em que pede concessão para estabelecer um kiosque no largo da Misericordia, é de parecer que se conceda a licença pedida, devendo ser construído de conformidade com a planta aprovada.

S. Paulo, 7 de Maio de 1883.—Dutra Rodrigues.—Paes de Barros.—Aquilino do Amaral.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Luiz da Fonseca Moraes Galvão pede dispensa de parte do pagamento do imposto que está a dever por sua extinta casa comercial e atendendo à informação do procurador, é de parecer que esse requerimento seja indeferido, por ser terminante a disposição da lei citada na informação.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos essas petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, sobre os requerimentos de Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

municipal a porcentagem de 3 % que de mais retirou.

S. Paulo, 16 de Abril de 1883.—Dutra Rodrigues.—Raphael de Barros.—Nicolau Queiroz, vencido.

O sr. Nicolau Queiroz, indica que não fique o escrivão obrigado à restituição de que reza o parecer, ficando de hoje em diante estabelecido o princípio, que o escrivão não poderá exercer cumulativamente os dous empregos.

—Foi aprovado o parecer, contra os votos dos srs. Nicolao Baruel, Nicolau Queiroz, Franzen e Lopes de Oliveira, declarando estes dous últimos que votam contra, por entenderem que os empregados, quando actuarem dous empregos, não recebam um só vencimento; sendo igualmente aprovada a 2ª parte da indicação do sr. Nicolau Queiroz.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Aquilino do Amaral.

A mesma comissão de justiça, examinando o requerimento em que Antonio Machado de Araujo pede licença para fazer anúncios em muros ou paredes públicas e particulares, é de parecer que seja concedida licença unicamente em relação aos muros ou paredes particulares, obtendo o supplicante prévio consentimento do proprietário do muro ou parede, onde quiser collocar seu anúncio, e pagando o imposto de 15\$000, que se encontra lançado à pagina 8 do orçamento, sobre cada licença não especificada no mesmo orçamento.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Bernardo Ion, pedindo licença para estabelecer um kiosque no largo da Misericordia, é de parecer que se conceda a licença pedida, devendo ser construído de conformidade com a planta aprovada.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Luiz da Fonseca Moraes Galvão pede dispensa de parte do pagamento do imposto que está a dever por sua extinta casa, que soffrem prejuízos por occasião das chuvas, afim de que sejam logo atendidos.

Nada mais havendo tratar, o sr. presidente, levantou a sessão, do que para constar lauro a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimaraes, secretario a escrevi.—Ribeiro de Lima.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Joao do Carmo Madeira, Narciso José Rodrigues, Porfirio Pires Carnesio, Jose Marcondes de Toledo e Manoel Ferreira da Costa, é de parecer que sejam indeferidos esses petições, visto que esses muros estão dentro do primeiro perimetro, onde o regulamento só isenta os que têm aspecto de edifício.

S. Paulo, 9 de Maio de 1883.—Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicolau Queiroz.—Approved.

Interinidade administrativa

Não estamos descontentes com a interinidade administrativa da província.

Dentre os governadores que temos tido, o actual vice-presidente é e ainda será por muito tempo, o melhor.

Os outros, se fizeram alguma causa, fizeram mal; ao passo que o actual vice-presidente, não fazendo causa alguma, não tem feito, nem mal, nem bem.

E nessa situação já devemos dar graças a Deus quando possuiremos um governador, que não queira fazer... causa nenhuma.

E verdade que o actual vice-presidente acaba de sancionar um cúmulo de falsificações, que o sr. Visconde do Pinhal enviou-lhe com o pomposo rotulo—*projeto de lei do orçamento*.

Mas, o actual vice-presidente, si tomou esta responsabilidade, a culpa não é dele, e sim daquelas que fizeram-n-o sancionar as falsificações no presuposto de que sancionaria um projeto de lei.

Entretanto, cumpre-nos perguntar ao ministerio:

Até quando se prolongará esta interinidade administrativa?

O facto de nos acharmos contentes com ela não é, certamente, razão para que a província a deseje e muito menos para que o ministerio a conserve.

Nós preferimos o programma do sr. visconde—inicia—à corremos o risco de qualquer outro que nos venha pôr sal na manteiga.

Outros, porém, não pensam do mesmo modo,—esperam sempre melhorar e por isso não receiam pedir governo efectivo, embora o interino que se possue ofereça, pelo menos, uma garantia — a de não ser governo.

Se o ministerio está satisfeito, como nós, com a *administração negativa* do sr. visconde, por que não remete-lhe a carta imperial da nomeação efectiva?

Assim, ninguém mais teria razão de querer. Nós continuariamos no firme propósito de nos contentarmos com o Visconde—embora elle perdesse a preciosissima qualidade de interino. — Os outros ficariam também agradecidos ao ministerio, por que a questão para estes resume-se em pouco—possuir um governo efectivo, em vez de um interino—pouco importando-lhes o nome, a profissão e os predicados moraes do governante.

A vaidade entra muito em tudo isto. Na generalidade das opiniões uma prolongada interinidade revela pouco caso, ou da parte do ministerio, que se esquece da província, ou da parte dos cidadãos que recusam a honra de governal-a. Dahi as queixas, os ressentimentos e os desgostos.

Nós outros opositores da imprensa encaramos os factos por outro lado. Damos preferência à interinidade do Visconde justamente por que elle não é efectivo. Si elle deixasse de ser interino poderia um dia dar-lhe na cabeça pretender fazer governo, e não ha nada mais perigoso do que um homem, que não pôde governar, pretender governar—acaba sendo governado.

Em resumo:

Mande-nos o ministerio um presidente efectivo. Não é o nosso desejo, mas é o desejo da província. Nós o manifestamos muito conscientiosamente com sacrifício embora de nossos sentimentos.

Para nós—já dissemos—não ha, nem poderá haver um melhor administrador do que o Visconde de Itu, pois elle não faz... causa nenhuma.

Colonos

Hontem, as 9 horas da manhã, grupos de urbanos andaram pelos bairros da Consolação e Santa Iphigenia, dando buscas nas casas aonde, segundo denúncias, se haviam homisido alguns colonos canários, contra os quais fora expedida a precatória do juiz de paz do 2º distrito de Niteroy.

Uma das colunas, ao receber a ordem de prisão, foi acometida de um ataque, caindo sem sentidos.

Chamados dous medicos, estes compareceram as 2 horas da tarde; e, depois de examinarem a enferma, declararam que tudo aquilo era um fingimento.

A vista desta declaração os urbanos, apesar das manifestações do grande numero de espectadores, agarraram na colona e conduziram-na em carro para a detenção.

Outros colonos tambem foram presos.

Hoje o juiz de direito do 2º vara terá de decidir se concede ou não *habeas corpus* aos 8 colonos já detidos há dias.

Si o conceder, os presos hontem provavelmente requererão identica garantia.

Causas da igreja

O *Táber*, jornal católico, publicado nesta capital, proclama desejos de reagir contra a relaxação que se observa nos negócios eclesiásticos.

Esse jornal, na sequencia notícias de hontem, pede algumas previdências naquelle sentido.

O *Táber* prestará relevantissimos serviços a igreja e aos fiéis se prefigresse severamente os abusos que por ai vao, ou pelo menos denunciase os virtuosos discursos, de quem se deve esperar prémios e energicas previdências.

Se nós temos tratado desse assunto, deixado muitas vezes de comentar certos abusos, a razão é esta: — não desejamos ferir os sentimentos a mais de 100 mil, ou pelo menos denunciar-se os virtuosos discursos, de quem se deve esperar prémios e energicas previdências.

Se nós temos tratado desse assunto, deixado muitas vezes de comentar certos abusos, a razão é esta: — não desejamos ferir os sentimentos a mais de 100 mil, ou pelo menos denunciar-se os virtuosos discursos, de quem se deve esperar prémios e energicas previdências.

O *Táber*, é insensato,— perante poderíamos ter bons serviços a igreja promovendo as necessárias reformas sem recorrer de que se suas opiniões ou

censuras vinhão a servir de inegotável assumpto para as intrigas eleitorais.

Eis a reclamação daquele jornal:

« A maior parte das igrejas conservam-se assim fechadas em todo o seu dia. Os sacerdotes de fôr, e inclusive o que escreve estas linhas, lociam com muitas dificuldades para poderem encontrar uma igreja aberta e sacrificário que se prezasse a ajudar no santo sacrifício da missa.

Um destes dias o sacrificário da igreja de Carmo foi avisado por uma família com muita antecedência para abrir a igreja; depois deste aviso foi preciso ir observar por tres vezes se a igreja estava aberta; e por fim, passadas as oito horas, a família ainda teve que esperar algum tempo o portão da igreja; em ultimo lugar chegou o sacerdote e a igreja ainda estava fechada. E este templo pertence a uma comunidade religiosa. O ajoio aqui também não convide os sacerdotes.

Estas dificuldades encontram-se em quasi todas as outras igrejas.

Hontem, às oito da manhã, a pedido de uma família, dirigimo-nos à Sé para celebrar o santo sacrificário, e encontramo-nos a igreja fechada, que os momentos depois abriu-se. Fomos para este fim à sacristia do rvdmo. cura e dissemos-nos que não havia ordem de dizer missa nem elle (o cura) estava presente! Se tal ordem existo é ilegal. Em compensação do seu respeitável e virtuoso conego que neste interior entrou no templo, dirigimo-nos à sacrificária capilar e respondemo-nos jum menino do côrdo, ha paramentos.

Avista destas dificuldades fomos obrigados a dar uma satisfação à senhora que nos tinha pedido a missa e retiramo-nos para nossa casa. Não é a primeira vez que este facto se dá connosco.»

Media do percurso diario das ferro-vias da província de São Paulo

Todas as ferro-vias desta província percorrem nas viagens diárias—6,53 quilometros—ou 993 leguas.

O consumo diario de carvão—termo medio é de 4,51 kilos.

De azeite (consumo tambem diario) 257 litros.

De graxa—72 kilos.

Já é alguma causa.

Sobre a tentativa de assassinato no passo do dr. Rufino Tavares de Almeida, ex-director do correio desta província e presentemente juiz municipal do termo de S. José do Norte, lê-se no *Diário do Brasil*:

«Tendo conseguido informações sobre o ponto em que se achava escondido José Bernardino de Oliveira Costa, autor da tentativa, o delegado de polícia de S. José do Norte mandou uma força policial para effectuar a captura do criminoso.

Seguiu a força, guiada por Manoel Romão e comandada pelo tenente Palma Dias. Foi avisada ao approximarse à casa de José Bernardino, a alguns passos de distancia, por uma irmã destes, traiçoeira vestes masculinas, que montou um cavalo, e correu a avisar seu irmão, que se abrigava em um matto proximo, sendo seguida de perto pelos soldados de polícia.

Apesar da força, guiada por Manoel Romão e comandada pelo tenente Palma Dias. Foi avisada ao aproximar-se à casa de José Bernardino, a alguns passos de distancia, por uma irmã destes, traiçoeira vestes masculinas, que montou um cavalo, e correu a avisar seu irmão, que se abrigava em um matto proximo, sendo seguida de perto pelos soldados de polícia.

Em quanto isto se dava, o tenente commandante da escolta, que vir a fuga de José Bernardino, largando mão do cavalo paralelo, montou-o e dispôs-se seguir em perseguição do fugitivo, foi porém obstruído pelos soldados da polícia.

José Bernardino tove do trocador e apesar-se, abandonando o animal que montava, e atravessando o barbadão, podendo então ser facilmente preso pelos soldados de polícia, que se contentaram em prender o cavalo abandonado.

Em quanto isto se dava, o tenente commandante da escolta, que vir a fuga de José Bernardino, largando mão do cavalo paralelo, montou-o e dispôs-se seguir em perseguição do fugitivo, foi porém obstruído pelos soldados da polícia.

Guardiões em não machucar e offendere aquela que assim procedia, o comandante da escolta, procurou convençal—a que não devia obstar-lho o cumprimento do dever, gastando palavras e perdendo o tempo com a evasiva representante do bello sexo.

Esta covardice—se, quando os soldados de polícia regressaram, trazendo como troféu da diligencia, o cavalo que tinham prendido em substituição do cavaleiro, declarando que este fizera total colapso no barbadão.

Escola e comandante, aceitaram então um tanto almejo, oferecido pela herculana irmã de José Bernardino, em premio da zombaria de que se tornavam alvo.»

Festividade

Celebrhou-se hontem a festa da Padroeira dos Remedios.

De manhã pregou ao evangelho o rvdmo. Julio Marcondes, e a tarde depois da procissão, o rvdmo. Manoel Vicente.

A tarde esteve presente as ceremonias s. exc. rvdmo., que distribuiu 46 cartas de liberdade aos 46 libertandos presentes.

A noite houve iluminação, fogueiras e musicas.

Foi grande a concurrence de fieis, quer durante o dia, quer durante a noite.

Manumissões

Escravos libertados na capital, nas duas varas de direito.

Pertenecentes ao capitão Benjamin: Rita, Cláudia, Emilia, Agostinho, João, Venâncio, Thomé, Procopio.

Estes escravos foram libertados por sentença do juiz de direito da 2ª vara como tendo sido importados depois da lei de 1831.

Foram também libertados pelo mesmo motivo Luisa e seus descendentes Barbara, Emilia e Paule por sentença de 8 de corrente.

Por arbitramento foram libertados os seguintes escravos pertencentes a diversos:

Heleia	100\$000
Alice	100\$000
Francisco	100\$000
Benedicto	100\$000
Tobias	100\$000
Maria	100\$000
José Maria	70\$000
Sabino	200\$000
Theodora	200\$000
Fraderico	100\$000

Malevolencia anti-religiosa

Lê-se na *Folha Nova*:

« O nosso collega do *Apostolo*, sempre zeloso de defender os interesses da classe clérical, conta, sob o título « o que faz um engano de composição » uma história de um jornal que tinha de dar notícia do sermão de despedida de certo padre que se retirava para a Europa de um dia que havia sido perseguido pelos garotos.

As duas noticias foram compostas separadamente; mas o paginador enganou-as na união das composições, deixando de colocar um bocadinho de composição, e os assignantes leram no jornal do dia seguinte:

« O rvd. James Tompson, reitor da igreja de Santo André, pregou hontem um sermão de despedida, que foi escutado por imenso concurso dos seus fregueses Annuncio-lhes commovido, que o seu médico lheaconselhou a viajar a França, para ver se no bello clima (sic) daquele paiz podia recuperar a saude perdida nos ardudos trabalhos do seu ministério. Depois de uma calorosa exhortação, dirigiu ao céu uma fervente prece. Depois partiu a galope pela rua de Bonfim, na

direção do collegio, onde os estudantes o agarraram o lho ataram ao rabo uma panella velha. Munico desto appendico, começou a correr pelas ruas, ladrande e uivando, ate que um polícia, julgando que o pobre animal estava damnado, matou-o, dando-lhe um tiro de revolver.»

A mesma folha referiu o seguinte facto: « Sabado passado, por occasião em que se celebra um casamento em uma das igrejas desta corte, foi entregue ao padre celebrante do acto uma carta na qual uma moça se queixava de ter tido do noivo promessa de casamento, promessa annexa à qual lhe tinham sobrevidos accidentes da mais grave natureza.

O reverendo imediatamente declarou que não podia realizar o acto, a vista da queixa e fez com que se retirassam os hubentes, entre o sussurro dos espectadores e estupefacção dos padrinhos.

Ingenenos

Dos dados até agora colligidos, consta existirem os seguintes filhos de escravas, nascidos livres em virtude da lei Rio-Branco :

	Sexo	Sexo	Total.
Amazonas	175	160	335
Pará	4,360	4,637	9,000
Maranhão	3,683	3,952	7,635
Rio-Grande do Norte	1,343	1,736	3,579
Pernambuco	10,047	10,491	20,538
Alagoas	3,586	3,642	7,228
Segepe	3,499	3,707	7,206
Espírito-Santo	2,966	2,941	5,910
Côte	2,788	3,088	5,876
Rio de Janeiro	31,582	32,445	64,027
Praia	1,379	1,310	2,689
Santa Catharina	1,658	1,640	3,298
S. Pedro do Sul	12,276	12,503	24,779
Goyaz	936	924	1,860
	86.012	87,761	173,776

Desde 28 de Setembro de 1879 tornou-se efectiva para o Estado, na fôrma daquelle lei, a obrigatoriedade de recrutar os ingenenos que fossem attingidos 8 annos de idade, cabendo aos senhores das mães escolas, autoridades e outras pessoas que servissem a menor, o direito de serem indemnizados por título de renda anual de 6 %, sobre o valor de 600\$, título que se haverá por extinto ao chegar os 30 annos.

Responsabilidade do Estado assegura-se tempestivamente ao avião que atingiu esse prazo. Calculou-se que atingindo cada anno a idade legal, não menos de 24,000 ingenenos, e devendo es ser—até no minimo—attingidos 600\$000,00, a entregar a cada anno, a entregar a sexta parte de 4,000 ingénenos, a juro de 6 %, sobre o valor de 600\$, título que se haverá por extinto ao chegar os 30 annos.

Este encargo,

gencias da lubrificação de máquinas, podendo elas sair desde os grandes locomóveis até as máquinas de costura.

São inalteráveis ao ar, em nada aderem, não formam resíduo algum, conservam-se sem serem renovados constantemente, por isso são classificados por um processo puramente físico.

Comprimentamos os dignos inventores, que assim vieram concorrer com um bom produto para o desenvolvimento da nossa indústria por demais menoscabada.

(1 v. p. sna.). 6-3

Sociedade Portugueza de Beneficencia

Ilm. e exm. sr.—Desejando a Directoria da Sociedade Portugueza de Beneficencia desta capital, realizar em 19 de Agosto próximo futuro, dia da festa de S. Joaquim, padroeiro do hospital, um leilão de prendas, devendo o produto reverter em favor do patrimônio da mesma associação, cujos fins são a prática da caridade; a comissão abalio assignada, confiando nos elevados sentimentos de v. exc., toma a liberdade de, em nome da directoria, implorar o seu valioso auxílio.

E desejoso as abaixo assignadas chamar a preciosa atenção de v. exc., para fim humano que se tem em vista; e o coração altamente filantrópico de v. exc. precisa apenas saber, que pobres enfermos lhe estendem mãos suplices.

As abaixo assignadas, confiando no generoso coração de v. exc., estão certas que corresponderão a este appello, e pedem ainda o gracioso favor de enviar a prenda, com que se dignar concorrer, a qualquer das abaixo assignadas, confessando-se desde já sumamente gratas, pela nunca desmentida liberalidade de v. exc.

S. Paulo, 15 de Maio de 1883.

Baroneza da Silva Gameiro.

Vivcondeessa de S. Joaquim.

Baroneza de Piracicaba.

Bazilia Amelia de Brito e Cruz.

Claudina de Paiva Azevedo.

Catharina Emilia Gonçalves Sandim.

Izabel E. de Paiva.

Maria Theresia de Abreu. (10-7 3 em 3

O secretario,
Antonio Joaquim da Costa Guimaraes

dação dos editais, chamando concorrentes a serem abertas nessa mesma sessão.

2º A limpeza da cidade consiste na remoção completa do lixo, lama, vegetação, águas estagnadas e todas as matérias estruturais da natureza das calçadas ou do solo das ruas, travessias, pontes, praças públicas inclusive a lavagem dos mictórios existentes, e que formam estabelecimentos, e à varrer as ruas.

3º O lixo e todas as matérias provenientes das vereduras da rua serão removidos pelos contratantes para os lugares designados pela câmara, assim como os animais mortos, que serão devidamente enterrados.

4º As varreduras deverão estar terminadas às 7:30 horas da manhã no verão, e às 8:30 minutos no inverno, continuando durante o dia a remoção de quaisquer matérias que, por ventura, sejam largadas nas ruas.

5º O contratante prestará o serviço de três pessoas para auxiliarem os fiados, por ocasião da manutenção das chaves, quando lhe for exigido.

6º Os fechos da câmara visarão pelo bom execução das clausuras do contrato, comunicando à câmara qualquer irregularidade para que esta providencie como o caso exigir.

7º Se o serviço de limpeza não for iniciado 30 dias depois da lavrada o contrato, pagará o contratante a multa de 5000 réis, e se depois de 60 dias não o fizer, além de incorrer na multa de 10000 réis, poderá a câmara rescindir o contrato.

8º Por qualquer irregularidade no cumprimento do contrato, incorrerá o contratante na multa de 10\$000 réis, conforme a natureza dela, além do prejuízo que occasionar.

9º O contratante será obrigado a remover para o depósito público as pedras soltas pertencentes à câmara e outras matérias collocadas, nas ruas e praças por particulares sem licença da câmara.

10º O contratante terá o material preciso para satisfazer o serviço à custa da câmara.

11º O material de transporte será numerado e trará uma chapa que indique o serviço a que se destina.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo 2 de Junho de 1883.

O secretario,
Antonio Joaquim da Costa Guimaraes

Depósito de Lixo

De ordem do exm. sr. dr. presidente da câmara municipal da capital fazemos público, d'ora em diante dia marcado o lugar para depósito de lixo o fundo da varzea do Carmo do lado esquerdo do aterro do Gazometro, no lugar onde se vai colocar um poste com indicação para tal fim, e fica proibido depositarem junto a ponte do mercado, ou da qualquer dos lados do aterro do Gazometro, lixo, águas sujas, restos de materiais, ou materiais excrementícios, sob pena, dos arts. 36 e 38 do Tit. 3º do código de posturas de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 2 de Junho de 1883.

O fiscal do 3º distrito.

Alfredo Augusto de Azevedo.

O fiscal do 1º distrito.

Joaquim José Lazaro Madeira.

O fiscal do 2º distrito.

6-6 Joaquim Leite Penteado.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem de exm. sr. director d'esta faculdade conselheiro André Augusto de Padua Fleury, fazemos público que pelo prazo de quatro meses, a contar da data do presente edital, acha-se aberta neste secretaria, em todas as suas oficinas, a inscrição para o concurso à cadeira de philosophia do curso de preparatórios anexos a esta faculdade.

Aos candidatos incumbem provar:

1º A qualidade do cidadão brasileiro.

2º Maioridade legal.

3º Moralidade por meio de atestados dos parochos, e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos 5 anos.

4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 28 de Maio de 1883.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Correio

CONDUÇÃO DE MALAS

O administrador do correio recebe propostas até 30 do corrente mês, para contratar o serviço de condução de malas, nas seguintes linhas:

De Casa Branca a Franca passando por Cajuru, Matto Grossos Batatas e Batatas—6 vezes por mês.

De Franca a Uberaba, passando por Santa Rita do Paraiso—6 vezes por mês.

De Franca a Sacramento (Minas), passando por Santo Antonio da Rifa—6 vezes por mês.

Dá Amparo a Socorro, passando por Serra Negra—15 vezes por mês.

De Santos a Iguape, passando por Conceição de Sant'Anna—5 vezes por mês.

De Iguape a Xiririca, passando por Jacupiranga—5 vezes por mês.

Ferragem 1 caixa a B. A. Teixeira.

Dia 2 volumes a Sousa Teixeira & C.

Machinismo 6 caixas, barras de ferro 75 feixes, barras de ferro 50 feixes a ordem.

Machinismo 31 caixas e 29 peças a Lidgerwood Manufac. Company.

Ditas 3 caixas e 4 pega a City of Santos.

Ditas 9 caixas a Mac. Hardy.

Material para iluminação 5 volumes a A. Pereira & Comp.

Fazendas 5 caixas a J. Aguiar & C.

Calçado 1 caixa a L. M. da Silva.

Faixa de capelista 1 caixa a J. Williams.

Fio 11 caixas a Lupion & C.

Fio de alg. 5 caixas a Brubne & C.

Fazendas 2 caixas a V. Nethmann & C.

Ferragem 8 barricas e 2 caixas a Rêgo & C.

Ferragem 5 barricas a Guimarães & C.

Ditas 18 barricas e 41 caixas, pregos 20 sacos a Goyes Matos & C.

Gênero 50 caixas a ordem.

Dia 100 caixas a Ad. Trommel & C.

Dia 3.0 caixas a Guye Matos & C.

Carga baldeada de outros vapores

Óleo de linhaga 300 latas, perfumarias 3 caixas.

mercadarias 20 barricas a Samuel & Padoa.

Fazendas 2 caixas a V. Nethmann & C.

Mercadorias 2 caixas a H. Fox.

Papel 4 caixas a D. Levere & C.

Fornos de ferro 45 feixes e 280 barras a ordem.

Ferro 30 barras e 4 feixes a P. Estella & C.

De Lisboa:

Vinho 80 quintais e 40 decimas a Coelho Araujo & Comp.

Dia 90 quintais e 20 decimas a Edward Johnston & Comp.

Dia 25 quintais a Coelho Araujo & C.

Dia 100 diâmetros a F. Irmão & Irmão.

Dia 6 caixas e 5 barras a M. Gomes de Sá.

Dia 10 caixas a Corte Real.

Dia 1 quinto a João Francisco dos Santos.

Dia 50 caixas a B. Souza & Irmão.

Dia 25 quintais, engaos 50 caixas ao mesmo.

Papel 3 caixas a Guye Matos & C.

Exportação

Despachos

Dia 2 de Jesus

Havre—No vapor francês Ville de Ceará :

A. Leuba & C. 1.000 sacas de café bruto no valor de 20.000\$000.

Adancry & Heinrich, 15.000 sacas de dito no valor de 315.000\$000.

Mathias Costa, 450 sacas de dito no valor de 5.000\$000.

R. Worsten & C. 3.000 sacas de dito no valor de 36.000\$000.

Os máximos, 6.800 sacas de dito no valor de réis 36.000\$000.

New-York—Vapor inglês Humboldt :

Z. Bulow & C. 5.470 sacas de café no valor de 22.800\$000.

Arabske Brothers, 2.500 sacas de dito no valor de 11.800\$000.

Itália—C. 1.000 sacas de dito no valor de 5.000\$000.

Titãs 2 barras a Z. Bulow & C.

Soda caustico 37 volumes a Lidg. Manufac. & C.

Tintas 20 latas a J. Miller & C.

Óleo 25 barras a ordem.

Ferragens 10 barricas e 13 caixas, pregos 20 barricas a Brubne & C.

Pairos de madeira 2 barricas a estrada de ferro S. Paulo & Rio.

Impressões 1 caixa, parafusos 4 volumes a M. Antonio Bittencourt.

Telas 50 feixes a ordem.

Tropos de algodão 4 fardos a Companhia Itauana.

Dias 16 fardos, couro 2 caixas, chumbo 11 peças a Z. Bulow & C.

Ferragens 2 barricas e P. Souza & Peixoto.

Machinismo 5 volumes a Lidg. Manufac. Comp.

Fazendas 1 caixa a V. Nethmann & C.

Dias 7 volumes a Lampo & C.

De Iguape a Cananéia—5 vezes por mês.

De Xiririca a Apiaí, passando por Yporanga—6 vezes por mês.

De Cananéia à colônia de Cananéia—3 vezes por mês.

De Descalvado a Santa Rita de Passa Quatro—15 vezes por mês.

De São Simão a Ribeirão Preto, passando por Gravinhos—15 vezes por mês.

De Rio Claro a Brotas, passando por Itaqueri—10 vezes por mês.

De Brotas a Jundiaí, passando por Dous Corregos—10 vezes por mês.

Da Estação do Belém a Bragança, passando por Atibaia—10 vezes por mês.

De Bragança a Jaguary (Minas)—5 vezes por mês.

De Mogi-Guassu ao Espírito Santo do Pinhal—15 vezes por mês.

De Bacabal a Tatuty—diariamente.

De Tatuty a Guaracy—6 vezes por mês.

De Itapetinga a Paranapanema—6 vezes por mês.

De Paranapan

AVISOS

O advogado dr. Pinto Ferraz.
— Escriptorio na travessa da Sé n. 4.
Dra. Pedro Vicente de Azevedo
e José Vicente de Azevedo, advogados:
— Escriptorio rua de S. Bento n. 54 A.
Residencia, rua das Ramblas n. 13 A.

ADVOGADO. — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, Amorim.

Medico Homoeopata. — Dr. Leopoldo Ranzo, consultas das 10 às 12 da manhã, na Brogaria Central Homoeopathica, Largo do Rosario n. 28 B. Residencia—rua Municipal n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e parturio, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

MEDICO
Dr. Kalalio, residente—Largo do Arouche 17 A—consultas todos os dias à 8 da manhã, na Brogaria Central Homoeopathica, Largo do Rosario n. 28 B. Residencia—rua Municipal n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e parturio, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Solicitador. — Francisco Guimarães é encontrado no escriptorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia à rua do Paredão do Piques n. 1.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Palácio L. S.

Advogados. — J. J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior.—Largo do Colégio n. 2.—Residencia—Largo do Arouche n. 29, porfido.

BICHAS HAMBURGUEZAS. — recebem-se directamente, no São Bento Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

(30-2)

Mme. Elisabeth Pellsauer,
parteira francesa. Rua de S. Bento n. 4.

CALISTO. — Na Travessa da Quitanda n. 1, pessoas competentemente habilitadas, extraem calos com maxima perfeição e delicadeza, Atende à chamada. — Ramalho.

Vende-se alvenaria ordinaria (wagon,) 25\$000

Alvenaria para calcamento 26\$000

Lagejo (metro quadrado) 25\$500

Dito (metro corrido) 25\$000

Cal superior de Sorocaba (sacco) 1\$100

Sao por estes preços postos na estação des-
ta capital.

Encarrega-se de remetter para fóra Tra-
tar à rua Direita 22 (sobrado).

(1 d. s. 1 d. n.) 10—6

ELIAS PRADO

Vende-se alvenaria ordinaria (wa-
gon,) 25\$000

Alvenaria para calcamento 26\$000

Lagejo (metro quadrado) 25\$500

Dito (metro corrido) 25\$000

Cal superior de Sorocaba (sacco) 1\$100

Sao por estes preços postos na estação des-
ta capital.

Encarrega-se de remetter para fóra Tra-
tar à rua Direita 22 (sobrado).

(1 d. s. 1 d. n.) 10—6

Attenção

Vende-se a muito acreditada fabrica de
picar e desfar fumo, assim como se ensina
o processo de trabalhar; também se ven-
de a mobília da casa. O motivo da venda é
por seu dono retirar-se. (int.) 15—14

Para tratar, na ladeira do Piques n. 19

As pessoas atacadas de defluxo, ca-
tarro, asthma, bronchite, serio-

promptamente aliviadas e curadas pelo

Elixir Peitoral de Camomilla

d.a

Pharmacia Ypiranga

EM S. PAULO

42—RUA DIREITA—42

Preços: — Um frasco rs. 25\$000

Uma dúzia « 18\$000

Remette-se para o interior, 60 40

CERVEJA

A. DREHER

Unicos Agentes

desta nova e muito apreciada marca de cer-
veja, nas provéncias do Rio de Janeiro e São Paulo.

JOHN BRADSHAW & C.

As garrafas que não trazem um rotulo com

a nossa firma, além do rotulo do fabricante,

não são legítimas.

Santos, Fevereiro 1883. 2 v. por s.

Attenção

Vende-se uma situação em S. José dos

Campos, distante desta cidade logo a meia,

com caminho de trolley até esta, tendo 50

alqueires de terra de muito boa qualidade,

logar muito bonito e saudável que agrada-

rá ao comprador, grande pasto para crescer,

boa agoa para todas as máquinas, casa de

tela, etc., etc. O dono vende, por não aco-

umar-se na roça.

Para informações, com José Dias d'Aguia-

ar, morador na rua do Humayatá, nessa

sidéde. (As 2^{as}-feiras) 8—5

George Harvey & Silva

3 E. Rua da Imperatriz 3 B

ESPECIALIDADE

CHÁ DA INDIA

verde e preto

e que há de superior

Agencia das verdadeiras máquinas de costura

SINGER

Fogões Uncle Sam

Bom Emprego de Capital

Existe à venda, mui proximo à villa de

Monte-mor (antiga Agua Choca), uma ex-

celente fazenda de café e canna, montada

com o preciso para sua exploração, e uma

disciplinada escravatura: para informações,

na villa de Monte-mor, chacara de Domí-

gos Ferreira Alves, até o dia 20 do corrente.

Monte-mor, 4 de Junho de 1883.

(sabados 2^{as} e 4^{as})

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

DE
J. E. DE MACEDO SOARES

Vinho Tónico

Approvedo pela Junta de Hygiene, empregado ha muitos annos, com feliz resultado, em todas as molestias dependentes da pobreza do sangue; é um excellente amargo estomachico. Dose: meio calix ao almoço e ao jantar.

Óleo de figado de bacalhau terebinthinado

Approvedo pela Junta de Hygiene. Os bons resultados obtidos pelo emprego desse energetico agente terapêutico, fazem-nos recomendar especialmente no tratamento da tuberculose pulmonar. Destituído do desagradável cheiro do óleo, contudo ás pessoas que o repugnarem aconselhamos façam uso na dose de uma colher de sopa ao almoço e ao jantar, misturando com igual quantidade da nosso

Xarope peitoral composto

Approvedo pela Junta de Hygiene, cuidadosamente preparado e muito empregado, em todas as afecções das vias respiratorias. Dose: 3 a 4 colheres de sopa por dia.

Remedio contra a embriaguez

Approvedo pela Junta de Hygiene. É infallivel desde que seja observada a seguinte regra, quanto ao modo de administrá-lo: meio calix de melia em meia hora até o efeito vomitivo ou purgativo. Logo após qualquer dos efeitos, dá-se um pouco do líquido (água, vinho, cerveja etc.) com que costuma embriagar-se, e continua-se com o remedio na mesma dose; dois dias depois repete-se a mesma dose. Resguardo e dieta por 4 dias. O resultado é infallivel e garantido.

Preservativo da infecção syphilitica

Approvedo pela Junta de Hygiene, empregado com vantagem para prevenir o contagio das molestias veneras.

Xarope de convallaria malva

Empregado como vantajoso succedaneo dos preparados da digitalis.

Pomada contra a queda do cabello

Formula especial do illustrado medico dr. Marcos Arruda. Efeito garantido, sem o menor inconveniente.

Todos estes preparados acham-se a venda na

PHARMACIA POPULAR

4-RUA DA IMPERATRIZ-4

S. PAULO

Na mesma pharmacia encontram-se os seguintes preparados:

Licor Tibaina de Granado & Comp., excellente depurativo. São numerosissimas as curas obtidas por este energico medicamento de sabor agradável.

Aguas Sulforosas de Teixeira & Irmão, já vantajosamente conhecidas pelas

curas radicais que tem operado nos rheumatismos, escrophulas, dartros, nevralgias, molestias da pelle, etc.

Licor de Japecanga composto do conceituado sr. major José Theodoro de Paula Corrêa de Resende, empregado nas afecções syphiliticas.

Aqua mineral natural purgativa de Rubinat.

Pôs da Persia para extincção completa de mosquitos, pulgas e outros insectos a 500 réis o pacote. Garante-se a legitimidade.

Pills de Viotti para inflamação aguda ou crônica do figado. São infallíveis.

Na mesma—Pharmacia Popular—ha sempre completo sortimento de drogas, products chimicos e pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, por preços mui reduzidos.

(As 5^{as} e 2^{as} por 2 meses.)

EMPRESA GARANTIDORA

DE

ALUGUEIS DE CASAS

Capital 10:000 U.000

Escriptorio T. Travessa da Boa-Vista 47 A

ESQUINA DA RUA DA IMPERATRIZ

Os abaixo assinados fundaram, nesta capital, uma empresa que, por modica comissão, garante aos proprietários os singulares de seus predios.

As pessoas interessadas terão as informações precisas no escriptorio da empresa.

Encarrega-se também de compras e vendas, terras, predios, fazendas, apólices, cobranças, liquidações e levantamento de espólios, mediante garantia.

CAZA ESPECIAL

MUSICA

É explendido o sortimento de operas, operetas, fantasias, quadrilhas, valses, polkas, tangos, serenatas, marchas, etc., etc., etc.

De todos os compositores nacionaes e estrangeiros, que se encontra

à venda na

CASA ECLECTICA

ULTIMAS NOVIDADES

Polka do Bocaccio.
Valsa do Bocaccio.
Quadrilha do Bocaccio.
Serenata do Bocaccio.
Marcha do Bocaccio.
Valsa do Sino do Tremitorio.
Tango do Pato Ganso.

Piano e canto

Rica coleção de romances italianos e franceses

de Rotoli, L. Denza, G. Rupé, E. Paladilhe, Flaminio G. Gounod.

30—20

39—RUA DE S. BENTO—39

DOLIVAES NUNES

Carpintaria e Marcenaria a Vapor

G. Sydow & Comp.

Rua do Conselheiro Chrispiniano Morro do Chá

Este estabelecimento tem sempre em deposito grande sortimento de :

Pinho de riga

Pinho auco

E telhas francesas,

e havendo-o recebido directamente dos mercados exportadores, acha-se habilitado a vender por preços mui moderados.